



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
CHEFIA DE GABINETE

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO.

Fis.

04

Rubrica

Yvette
YVETTE FARRUK
Assistente Téc. do Gabinete

Assunto: Requerimento de Informação nº 08/2017.

De ordem, encaminhe-se à SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPREV., para que sejam prestadas informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 08, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2017, observando que a resposta deve ser encaminhada a este Gabinete até o próximo dia 20 de fevereiro, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Fazzani Bina
ANTONIO FAZZANI BINA
Chefe de Gabinete.

YF.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
Rua: Bela Cintra, 657 – São Paulo - SP - CEP 01415-0003
Tel: 0800 777 7738
WWW.spprev.sp.gov.br

Fls (05)
yvette

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.

Ofício SPPREV/DRS nº 14 /2017

Ilmo. Senhor Chefe de Gabinete Antonio Fazzani Bina

Referência:- Requerimento de Informação nº 08/2017

Em atenção à solicitação encaminhada a esta Autarquia, referente a prestação de informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 08, de 2017, informamos que no dia 10 de janeiro de 2017, foi enviado por esta Casa (Ofício P nº 12/2017) ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Sr. André Luiz Rezek informações acerca do mesmo objeto constante do Requerimento em Referência.

Em anexo, cópia do referido ofício e demais ofícios anteriormente enviados.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Maria Nunes Pires

Diretora de Relacionamento com o Segurado

Ao Ilustríssimo Sr.
ANTONIO FAZZANI BINA
Chefe de Gabinete
Secretaria da Fazenda – Chefia de Gabinete
Avenida Rangel Pestana, nº 300 – 5º andar
CEP: 01091-900 – São Paulo – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 12º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003
Fone: 3214-9000 / FAX: 3214-9100 - Site: www.spprev.sp.gov.br e-mail: spprev@spprev.sp.gov.br

CÓPIA

fls 06
yete

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

Ofício P nº. 12/2016

Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Barretos

**Referência:- Seu ofício nº
1537/2016.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, devemos informar à Vossa Senhoria que para implantar novos terminais da SPPREV, inclusive nesta prestigiosa cidade de Barretos, há gastos importantes a serem feitos, e até a contratação de servidores mediante concurso público, o que, no momento, está vetado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Vossa Senhoria, como homem público que é, certamente reconhece a difícil situação do País no momento atual, o que está demandando drástica redução dos gastos públicos. Por tal motivo temos postergado a abertura de novos postos, mas já providenciamos a realização de "Estudos para abertura de novas Unidades de Atendimento", onde estão sendo apresentados novos modelos de configuração dos escritórios regionais da Autarquia, o que poderá, em futuro talvez próximo, beneficiar o município de Barretos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA


Rua Bela Cintra, 657 - 12º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003
Fone: 3214-9000 / FAX: 3214-9100 - Site: www.spprev.sp.gov.br e-mail: spprev@spprev.sp.gov.br


CÓPIA

SR 07
yvette

Em anexo, cópias de correspondências já trocadas com essa ilustre Casa.

No ensejo, registramos protestos de respeito e consideração.


José Roberto de Moraes
Diretor Presidente
em Exercício


A
Sua Senhoria o
Senhor ANDRÉ LUIZ REZEK
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barretos
Rua 16 nº 730 - Cx. P. 51
CEP:- 14780-050 - Barretos /SP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA**

Rua Bela Cintra, 657 - 12º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003
Fone: 3214-9000 / FAX: 3214-9100 - Site: www.spprev.sp.gov.br e-mail: spprev@spprev.sp.gov.br

Fls 08
yulle

São Paulo, 10 de fevereiro de 2014

Ofício P nº. 33/2014

Senhor Secretario da Fazenda

**Referência:– Requerimento de Informação
nº 06, de 2014, de autoria do nobre
deputado estadual André do Prado.**

Sua Excelência o senhor André do Prado, digníssimo deputado estadual, questiona em seu requerimento sobre a possibilidade de instalação de um posto de atendimento da SPPREV, na importante cidade de Barretos.

A resposta a tal solicitação é positiva, mas ainda não podemos precisar quando realizaremos dita instalação, porque nos encontramos, no momento, realizando os estudos de viabilidade para todos os municípios do Estado de São Paulo, quando ficam sob análise, entre outros pontos, a carga média de atendimentos dos escritórios regionais da Autarquia mais próximos do município candidato; a distância média entre o município candidato e os escritórios regionais da SPPREV mais próximos a ele; a quantidade de aposentados e pensionistas residentes no município candidato, e também na região a qual ele pertence.

Mas, enquanto os levantamentos se realizam, nosso público da cidade de Barretos, sob a qual está também o nosso foco, pode se utilizar de outras formas de acesso aos nossos serviços, tais como telefones, central de atendimento, e-mail, sendo certo que para o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA**

Rua Bela Cintra, 657 - 12º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003
Fone: 3214-9000 / FAX: 3214-9100 - Site: www.spprev.sp.gov.br e-mail: spprev@spprev.sp.gov.br

Flo 09
yvelk

recadastramento anual, na data do aniversário, há agência do Banco do Brasil naquele relevante município do Estado.

Da nossa perspectiva, abriríamos postos de atendimento em todos os municípios do Estado, dado o respeito que dedicamos ao nosso público alvo. Entrementes, toda uma logística tem que ser estimada, vez que os custos correspondentes não são baixos e, notadamente, a falta de funcionários disponíveis para colocação em referidos locais, já que nossos quadros, infelizmente, não preenchem nem mesmo nossas necessidades aqui na sede.

Contudo, julgamos importante ressaltar para Vossa Excelência e para o nobre deputado André do Prado, que não perderemos de vista a cidade de Barretos, e acreditamos que talvez brevemente, poderemos atender suas reivindicações.

No ensejo, registramos protestos de respeito e consideração.


José Roberto de Moraes

Diretor Presidente

em Exercício

À

Sua Excelência o

DOUTOR ANDREA SANDRO CALABI

DD. Secretário da Fazenda

Avenida Rangel Pestana, 300 - 5º andar

CEP:- 01017- 911 São Paulo/SP


MESF/bsm



ses 10.
ywekk

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER
Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa
17ª Legislatura

Samuel Moreira - Presidente

Enio Tatto: 1º Secretário Edmir Chedid: 2º Secretário
Adilson Rossi: 3º Secretário Marcos Martins: 4º Secretário

Chico Sardelli: 1º Vice-Presidente Fernando Capez: 2º Vice-Presidente Edson Ferrarini: 3º Vice-Presidente Joaji Hato: 4º Vice-Presidente

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 CEP 04097-900 Tel. 3886-6000 www.al.sp.gov.br
Volume 124 • Número 26 • São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 • <http://www.imprensaoficial.com.br>

Imprensaoficial

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Diário Oficial Poder Legislativo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 124 (26) - 11

Tribunal de Contas

Presidente: Edgard Camargo Rodrigues

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Expediente

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 6, DE 2014

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Andrea Sandro Calabi, Secretário Estadual da Fazenda, para que preste as seguintes informações:

1. Há possibilidade de implantar um posto de atendimento da SPPREV - São Paulo Previdência - em Barretos?
2. Em resposta afirmativa, há previsão para tal feito?
3. Em resposta negativa, quais os motivos que obstem este procedimento?

JUSTIFICATIVA

Representantes do município de Barretos têm arguido nosso mandato parlamentar a respeito da instalação da SPPREV no referido município.

Tal fato proporcionaria menores transtornos e mais conforto aos aposentados e pensionistas residentes na localidade e arredores, evitando grandes deslocamentos.

Anelando pela precisão na obtenção destas informações, elaboramos esta propositura.

Sala das Sessões, em 5-2-2014

a) André do Prado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 01415-003 - São Paulo / SP
Tel: (11) 3214-9000 - Fax: (11) 3214-9000

Fls (11)
yvette

OFÍCIO Nº 07/DRS-GRE-SPPREV

São Paulo, em 17 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: Abertura de escritório de atendimento regional na cidade de Barretos – Ofício nº 1645/2013 – Leandro Aparecido da Silva Anastácio – Presidente da Câmara Municipal do Vereadores

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barretos Leandro Aparecido da Silva Anastácio

Em resposta ao ofício 1645/2013 enviado por vossa Senhoria que solicitou à São Paulo Previdência – SPPREV a implantação de um posto de atendimento neste município, visando, deste modo, evitar transtornos aos aposentados e pensionistas na realização de procedimentos obrigatórios, como o censo previdenciário, já que os mesmos deslocam-se até a cidade de São José do Rio Preto, segue.

Inicialmente cumpre mencionar que a abertura de escritórios regionais da São Paulo Previdência pressupõe a realização de estudos de viabilidade que analisam, entre outros pontos, a carga média de atendimentos dos escritórios regionais da autarquia mais próximos ao município candidato; a distância média entre o município candidato e os escritórios regionais da SPPREV mais próximos a ele; bem como a quantidade de aposentados e pensionistas residentes no município candidato e também na região a qual ele pertence.

Feitas as referidas considerações, esta gerência informa que a prospecção realizada pela SPPREV para o triênio 2013-2015 constatou que o município de Barretos possui menos de 2.000 beneficiários, dentre aposentados e pensionistas, e que encontra-se a cerca de uma hora de viagem (aproximadamente 90 quilômetros) do local de atendimento da SPPREV mais próximo, localizado em São José do Rio Preto,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 01415-003 - São Paulo / SP
Tel: (11) 3214-9000 - Fax: (11) 3214-9000

Fls 12
Yvelle

que conta com cerca de 8.000 beneficiários, o que inviabiliza, momentaneamente, a abertura de um escritório regional. No entanto, a referida solicitação será registrada em nossos cadastros para que brevemente possamos atendê-la.

Da perspectiva da SPPREV, descentralizaríamos nosso atendimento para todos os municípios do Estado, dado o respeito que dedicamos ao nosso público-alvo. Entrementes, toda uma logística tem que ser estimada, vez que os custos correspondentes não são baixos e, notadamente, há falta de funcionários disponíveis para colocação em referidos locais, já que nossos quadros, infelizmente, não preenchem nem mesmo as necessidades da sede.

Esclarecemos, ainda, por oportuno, com relação ao recadastramento obrigatório dos beneficiários da SPPREV, que tal procedimento deve ser realizado anualmente, no mês de aniversário do aposentado ou do pensionista, tanto em uma das unidades da São Paulo Previdência quanto em qualquer agência do Banco do Brasil.

Assim, os beneficiários residentes em Barretos podem se recadastrar em uma das agências localizadas no próprio município, não tendo que se deslocar ao escritório regional mais próximo.

Além disso, no caso de pessoas impossibilitadas de locomoção que residam no Estado de São Paulo, pode ser solicitada a visita domiciliar de recadastramento, desde que requerida com antecedência mínima de um mês da data de aniversário. O pedido deve ser formulado preferencialmente por meio do Teleatendimento (0800 777 7738) ou, excepcionalmente, na sede e nos postos regionais da SPPREV. Deverá ser encaminhado via correio ou entregue pessoalmente nas unidades da autarquia o atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção.

No que se refere ao projeto de recenseamento, ressaltamos que os beneficiários não serão convocados para efetuar o procedimento em locais situados a distâncias superiores a 25 quilômetros de sua residência. Já os aposentados e pensionistas impossibilitados de locomoção realizarão o procedimento na ocasião de seu recadastramento domiciliar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 01415-003 - São Paulo / SP
Tel: (11) 3214-9000 - Fax: (11) 3214-9000

Fols (13)
yvette

Nestes termos e com os fundamentos acima apresentados, em que pese não seja possível neste momento a abertura do escritório regional solicitado, informamos que, oportunamente, respeitada a política de descentralização da autarquia, tal solicitação seja atendida.

Ricardo Datri Fávero
Gerente de Relacionamento

Maria Nunes Pires
Diretora de Relacionamento com o Segurado

Ao Ilustríssimo Sr.
LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Câmara Municipal de Barretos
Rua 16, n. 730
Barretos – SP.
CEP 14780-050



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 01415-003 - São Paulo / SP
Tel: (11) 3214-9000 - Fax: (11) 3214-9000

Fls 14
yvette

OFÍCIO Nº 10/DRS-GRE-SPPREV

São Paulo, 23 de setembro de 2014.

ASSUNTO: Abertura de escritório de atendimento regional na cidade de Barretos - Ofício nº 993/2014 - Leandro Aparecido da Silva Anastácio - Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Leandro Aparecido da Silva Anastácio

Em resposta ao Ofício nº 993/2014 que solicitou à São Paulo Previdência - SPPREV a implantação de um posto de atendimento neste município, reiteramos o Ofício nº 07/2014 - DRS/GRE, enviado no mês de fevereiro de 2014, em resposta à solicitação do Ofício nº 1.645/2013, proposto por Vossa Senhoria, que informou:

A abertura de escritórios regionais da SPPREV pressupõe a realização de estudos de viabilidade que analisam, entre outros pontos, a carga média de atendimentos dos escritórios regionais da autarquia mais próximos ao município candidato; a distância média entre o município candidato e os escritórios regionais da SPPREV mais próximos a ele; bem como a quantidade de aposentados e pensionistas residentes no município candidato e também na região a qual ele pertence.

Feitas as referidas considerações, informamos que a prospecção realizada pela SPPREV para o triênio 2013-2015 constatou que o município de Barretos possui menos de 2.000 beneficiários, dentre aposentados e pensionistas, e que encontra-se a cerca de uma hora de viagem (aproximadamente 90 quilômetros) do local de atendimento da SPPREV mais próximo, localizado em São José do Rio Preto, o qual conta com cerca de 8.000 beneficiários, inviabilizando, momentaneamente, a abertura de um escritório regional. No entanto, a referida solicitação será registrada em nossos cadastros para que brevemente possamos atendê-la.

Da perspectiva da SPPREV, descentralizaríamos nosso atendimento para todos os municípios do Estado, dado o respeito que dedicamos ao nosso público-alvo. Entrementes, toda uma logística tem que ser estimada, vez que os custos correspondentes não são baixos e, notadamente, há falta de funcionários disponíveis para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 01415-003 - São Paulo / SP
Tel: (11) 3214-9000 - Fax: (11) 3214-9000

Fls 15
yvette

colocação em referidos locais, já que nossos quadros, infelizmente, não preenchem nem mesmo as necessidades da sede.

Esclarecemos, ainda, por oportuno, com relação ao recadastramento obrigatório dos beneficiários da São Paulo Previdência, que os aposentados e pensionistas residentes em Barretos podem se cadastrar em uma das agências do Banco do Brasil localizadas no próprio município, não tendo que se deslocar ao escritório regional da SPPREV mais próximo. Além disso, no caso de pessoas impossibilitadas de locomoção que residam no Estado de São Paulo, pode ser solicitada a visita domiciliar de recadastramento, desde que requerida com antecedência mínima de um mês da data de aniversário.

No que se refere ao projeto de recenseamento, ressaltamos que o procedimento foi temporariamente suspenso a partir de 9 de junho de 2014. Assim que for definido o retorno do projeto, os beneficiários serão comunicados por meio do *Informativo São Paulo Previdência*, do site da autarquia (www.spprev.sp.gov.br) e de outros meios que se fizerem necessários.

Nestes termos e com os fundamentos acima apresentados, em que pese não seja possível neste momento a abertura do escritório regional solicitado, informamos que, oportunamente, respeitada a política de descentralização da autarquia, tal solicitação será atendida.

Ricardo Datri Fávero
Gerente de Relacionamento

Ao Ilustríssimo Sr.
LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Câmara Municipal de Barretos
Rua 16, nº 730
Barretos - SP.
CEP 14780-050



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Fls 16

Rubrica *Yvette*
YVETTE FARIKH
Assistente Téc. de Gabinete II

OFÍCIO: SGP nº 218/2017 – RGL 47, de 13.02.2017.

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Requerimento de Informação nº 08/2017.

Deputado: ANDRÉ DO PRADO.

GDOC: 23752-129713/2017.

Com as informações prestadas pela **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA** – SPPREV., referentes ao Requerimento de Informação nº 08/2017, encaminhe-se à Assessoria Técnico Legislativa – ATL.

GS, 20 de fevereiro de 2017

HELICIO TOKESHI
Secretário da Fazenda

YF.